

Conselho: CONSEPE	Memo: 170/97/DIRCA/UNIR
Assunto: Regularização de situação Acadêmica	
Interessado: Ana Luzia Santos de Oliveira	
Relator(a): Sebastião Pinto	
Câmara: ENSINO	Parecer: 237/CEN
I - Relatório: Ana Luzia Santos de Oliveira, requereu expedição de diploma a DIRCA que por sua vez requer autorização deste Conselho Superior para pratica de tal ato.	
II - Análise: 1 - Em 1981. A interessada ingressou no curso de licenciatura de 1º grau no Núcleo de Educação da UFPA, nesta cidade de Porto Velho, onde cursou com aproveitamento as disciplinas da grade curricular, restando apenas para integralizar o curso às disciplinas de Psicologia da Educação, Didática Geral e prática de ensino. 2 - Em 1985 ingressou na UNIR como aluna especial no curso de Licenciatura Plena com Habilitação em matemática, onde cursou tanto as disciplinas que faltavam para integralizar o curso de Licenciatura curta, como também todas as demais do curso de Licenciatura plena em matemática. Em 19/12/87 a aluna colou grau e, agora requer expedição de diploma. DOS DIREITOS Se por um lado, o Parecer 984/72-CFE preserva "... que nunca os cursos devem ser organizados de modo que a Licenciatura plena seja continuação da curta, por outro lado, temos que o Regimento Geral da UNIR, não veda o aproveitamento de estudos realizados em curso de licenciatura curta. Ademais, no caso em tela, não está provado que houve má fé da aluna, porém, sim um descuido do registro acadêmico, à época, que permitiu a matrícula da aluna nas demais disciplinas do curso de Licenciatura plena em matemática Em sendo assim, e tratando-se de uma situação de fato consolidado, somos de parecer favorável a expedição de diploma à requerente com medida de justiça. S.M.J. É o parecer	
Sebastião Pinto Relator	
III - Parecer da Câmara: Na reunião do dia 13/07/98, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Nair Ferreira Gurgel de Amaral Presidente	
V - Parecer do Plenário: Na 80ª sessão ordinária de 16 de julho de 1998, aprovou-se a conclusão da Câmara. OSMAR SIENA Presidente	